



Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Habitação
Gabinete

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 00002/SEHAB/2024

Favorecido: CCGP – Centro de Treinamento e Capacitação LTDA – CNPJ: 36.282.191/0001-79

Objeto: Contratação de capacitação em ferramentas de planejamento de contratação com o sistema compras.gov e o uso da inteligência artificial na prática: Estudo técnico preliminar, Termo de Referência, Mapa de riscos e Compras Direta.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ R\$ 11.485,00 (Onze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Justificativa: Oferecimento da atualização, promoção de oportunidades de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe administrativa da Sehab que atua nos setores mais diversos estratégicos da Secretaria, a saber: membro da comissão permanente de licitações que elabora as peças da fase de planejamento das licitações (fase interna); agente de contratação que acompanha os processos de compras até a fase de homologação; gestor de material e serviços que atua no gerenciamento e padronização dos itens; gestor de planejamento e orçamento que atua na disponibilização orçamentária para os processos de compras, gestor financeiro que conduz todo registro contábil, patrimonial e financeiro e assessoria jurídica que verifica a conformidade jurídica dos processos.

De acordo com o que consta nos autos e conforme Parecer Jurídico, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação no Processo SIGA nº 00002/SEHAB/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Macapá, 19 de abril de 2024.

Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária de Estado da Habitação
Decreto nº 0209/2023/GAB/GE



Cód. verificador: 233959977. Cód. CRC: 1EE1FA4
Documento assinado eletronicamente por **MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS**, SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO (GAB - GABINETE), em 19/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

